



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 582/2025

Ofício nº 959/2025
Ibatinga, 01 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 411/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 411/2025, da Câmara Municipal, referente ao saneamento básico no município de Ibatinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelas secretarias responsáveis, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276

Ao sr. Gestor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga-SP.

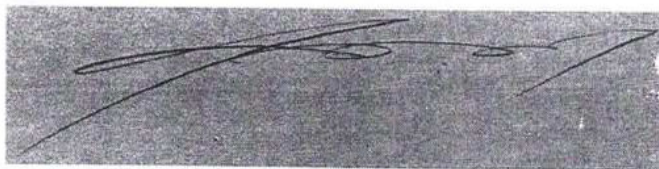
Belmiro Sgarbi Neto.

Em relação aos questionamentos dos nobres vereadores supracitados, através de requerimento de informações nº 411/2025, tenho a informar:

- 1- Sim, o município de Ibitinga possui um Plano Municipal de Saneamento Básico.
 - a) Lei nº 3709, de 19 de julho de 2013;
 - b) Foi elaborado durante o ano de 2012;
 - c) Os Planos de Saneamento têm vigência de 4 anos.
- 2- O PMSB está desatualizado, devendo ser providenciada a contratação de empresa especializada para atualização.
- 3- Sim, o Plano contempla os 4 pilares básicos do saneamento.
- 5- Sim. FEHDRO, conforme informações anteriormente repassadas à Câmara de Vereadores.
- 8- a) A Autarquia possui um Plano de Controle de Perdas atualizado e está sendo cumprido.

Ressalto que as demais informações deverão ser obtidas junto ao Departamento de Engenharia da Autarquia SAAE, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura Municipal.

Sendo o que me cumpre informar, subscrevo-me:



LUIS ADOLFO SIERVI

Gestor Ambiental e Químico Responsável

Estância Turística de Ibitinga-SP

23 de julho de 2025





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

APROVADO
17ª Sessão Ordinária - 03/06/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 411/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES REFERENTES A SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE IBATINGA.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibatinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1. **O Município de Ibatinga possui atualmente um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) vigente? Em caso afirmativo:**

- a) Qual é o número da lei ou instrumento legal que o instituiu?
- b) Em que ano foi elaborado ou quando se deu sua última atualização formal?
- c) Existe previsão legal ou cronograma para sua revisão periódica?

2. **O PMSB está atualizado e compatível com as diretrizes e exigências instituídas pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico), especialmente quanto às metas de universalização e regionalização da prestação dos serviços?**

3. **O referido Plano contempla de forma integrada os quatro componentes obrigatórios do saneamento básico, conforme previsto na legislação federal e reafirmado no Plano Diretor (Art. 106 e 107)?**

- a) Abastecimento de água potável
- b) Esgotamento sanitário
- c) Manejo de resíduos sólidos urbanos
- d) Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas

4. **O Município possui Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010? Em caso positivo:**

- a) Quando foi sua última atualização?
- b) Quais metas estão previstas no plano em relação à redução, reaproveitamento e destinação final dos resíduos?

5. **O Município está atualmente vinculado a algum programa estadual ou federal de financiamento, cooperação técnica ou repasse de recursos voltado a obras ou ações no**



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 530E-2679-F5D7-B4AA

Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276

setor de saneamento básico? Em caso afirmativo, quais programas estão vigentes e quais recursos foram efetivamente recebidos?

6. Quais foram os investimentos públicos realizados no setor de saneamento básico nos últimos três anos, discriminando por tipo de serviço:

- a) Abastecimento de água
- b) Esgotamento sanitário
- c) Drenagem urbana e manejo de águas pluviais
- d) Manejo e destinação de resíduos sólidos

7. O Município elaborou ou possui previsão de ações, obras, projetos estruturantes ou planos de investimentos voltados à universalização do acesso ao saneamento básico, em consonância com as metas de 2033 estipuladas pelo novo marco legal?

8. Qual o planejamento, cronograma de ações ou plano estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para atingir os seguintes objetivos descritos no Plano Diretor LC 213/2021 (Art. 106 e 109):

- a) Reduzir o índice de perdas na distribuição de água potável para até 20%
- b) Tratar 100% do esgoto urbano da bacia principal
- c) Expandir a infraestrutura de esgotamento sanitário, incluindo a Estação de Tratamento Compacta em Cambaratiba.

Respondido
Pelo Obras

9. Qual é o planejamento da Secretaria de Obras Públicas e da Secretaria de Habitação e Urbanismo para implementação de ações no eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, conforme previsto nos Artigos 107 e 108 da Lei Complementar 213/2021 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga? O que foi feito nos últimos 4 anos referente a temática?

10. O Município possui sistema de monitoramento, indicadores públicos ou relatórios periódicos que acompanhem a execução das metas e ações previstas no Capítulo 2 – Saneamento Básico da Lei Complementar nº 213/2021 que Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibitinga? Em caso afirmativo, onde estão disponíveis e qual a periodicidade de atualização? Como é feito esse controle?

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2025.

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 530E-2679-F5D7-B4AA

Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276

Requerimento nº 411/2025 – Câmara Municipal de Ibitinga – SP

6) Quais foram os investimentos públicos realizados no setor de saneamento básico nos últimos três anos, discriminado por tipo de serviço.

- **A e B**

EXERCÍCIO DE 2022





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					14.150.466,93
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				9.446.976,48	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			9.446.976,48		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		5.018.376,86			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.366.668,99				
3 1 90 11 04	ADICIONAL NOTURNO	118.253,25				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	124.470,08				
3 1 90 11 09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	10.050,20				
3 1 90 11 10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	677.348,20				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	75.188,18				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SI	362.805,47				
3 1 90 11 42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS	20.257,98				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	490.907,14				
3 1 90 11 44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	119.326,40				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	231.968,17				
3 1 90 11 50	SALÁRIO MATERNIDADE	9.243,07				
3 1 90 11 51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGEN	209.545,84				
3 1 90 11 52	LICENÇA SAÚDE	57.391,96				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	144.951,93				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.034.952,56			
3 1 90 13 01	FGTS	520.817,83				
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	1.504.134,73				
3 1 90 13 99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAI	10.000,00				
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		2.393.647,06			
3 1 90 16 32	SUBSTITUIÇÕES	826,01				
3 1 90 16 44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.818.192,33				
3 1 90 16 99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	574.628,72				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.703.490,45	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			4.703.490,45		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		1.014.396,49			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	241.439,71				
3 3 90 30 03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	540,00				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	32.300,58				
3 3 90 30 11	MATERIAL QUÍMICO	45.687,50				
3 3 90 30 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.412,90				
3 3 90 30 17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	3.127,00				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	24.075,87				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	2.891,65				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	175.089,65				
3 3 90 30 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	24.016,80				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	155.204,33				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	12.982,36				
3 3 90 30 98	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	166,00				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	285.462,14				
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM L		795,35			
3 3 90 33 99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMO	795,35				
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		900,00			
3 3 90 36 15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	900,00				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

Página 2

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		3.300.231,40			
3 3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	32.480,00				
3 3 90 39 10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.525,00				
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	94.845,00				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	919.044,05				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	88.217,33				
3 3 90 39 35	MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS	312,36				
3 3 90 39 36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRES.	2.294,20				
3 3 90 39 47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	131,20				
3 3 90 39 48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAM	1.537,28				
3 3 90 39 50	SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, C	267.764,67				
3 3 90 39 58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.584,71				
3 3 90 39 63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	6.852,00				
3 3 90 39 78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.700,00				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	661.423,02				
3 3 90 39 88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	2.469,23				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	1.212.051,35				
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA I		133.980,93			
3 3 90 40 01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	20.963,10				
3 3 90 40 24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACO	28.262,38				
3 3 90 40 99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLO	84.755,45				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CC		247.405,83			
3 3 90 47 12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASE	247.405,83				
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.780,45			
3 3 90 93 01	INDENIZAÇÕES	279,18				
3 3 90 93 02	RESTITUIÇÕES	4.564,69				
3 3 90 93 99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E REST	936,58				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.405.168,16
4 4	INVESTIMENTOS				46.774,16	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			46.774,16		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		46.774,16			
4 4 90 52 34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	1.629,94				
4 4 90 52 35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMI	20.433,00				
4 4 90 52 36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	4.860,00				
4 4 90 52 39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HI	18.952,22				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENT	899,00				
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.358.394,00	
4 6 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.358.394,00		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT		1.358.394,00			
4 6 90 71 01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR	1.358.394,00				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

Página 3

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
TOTAL						15.555.635,09

Pág. 8/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Página 1

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do Serviço de Distribuição de Água

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					2.227.443,36
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.227.443,36	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.227.443,36		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		239.963,34			
3 3 90 30 11	MATERIAL QUÍMICO	20.625,00				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	35.330,34				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	434,00				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	1.092,68				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	182.481,32				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		1.987.480,02			
3 3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	267.512,00				
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.994,00				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	456.723,81				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5.557,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.227.693,21				
4	DESPESAS DE CAPITAL					25.300,70
4 4	INVESTIMENTOS				25.300,70	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			25.300,70		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.300,70			
4 4 90 52 30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.165,70				
4 4 90 52 39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	17.135,00				
TOTAL						2.252.744,06





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Página 1

17.512.0009.3123.0000 - Manut. do Serv. de Coleta Tratamento Esgoto

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					1.959.579,98
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.959.579,98	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.959.579,98		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		442.669,00			
3 3 90 30 11	MATERIAL QUÍMICO	10.312,50				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	450,00				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	431.906,50				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		1.516.910,98			
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.516.910,98				
TOTAL						1.959.579,98





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Página 1

17.512.0009.3128.0000 - Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					147.480,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				147.480,00	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			147.480,00		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		147.480,00			
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	147.480,00				
TOTAL						147.480,00

Pág. 11/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Página 1

17.512.0009.3128.0000 - Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					6.524.520,75
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.524.520,75	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			6.524.520,75		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		6.524.520,75			
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	6.524.520,75				
TOTAL						6.524.520,75

Pág. 12/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Página 1

17.512.0013.3124.0000 - Manutenção do Serviço de Distribuição de Água

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.074.252,04
4 4	INVESTIMENTOS				1.074.252,04	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.074.252,04		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.074.252,04			
4 4 90 51 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.074.252,04				
TOTAL						1.074.252,04



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276

Requerimento nº 411/2025 – Câmara Municipal de Ibitinga – SP

6) Quais foram os investimentos públicos realizados no setor de saneamento básico nos últimos três anos, discriminado por tipo de serviço.

- **A e B**

EXERCÍCIO DE 2023





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					13.658.899,13
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.345.343,39	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			10.345.343,39		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		5.864.435,40			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.582.424,37				
3 1 90 11 04	ADICIONAL NOTURNO	186.683,25				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	109.494,74				
3 1 90 11 09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	7.114,78				
3 1 90 11 10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	714.718,13				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	99.671,78				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SI	400.614,70				
3 1 90 11 42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS	54.327,74				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	523.080,13				
3 1 90 11 44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	116.252,00				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	117.659,12				
3 1 90 11 50	SALÁRIO MATERNIDADE	4.120,21				
3 1 90 11 51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGEN	239.722,09				
3 1 90 11 52	LICENÇA SAÚDE	69.428,74				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	639.123,62				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.352.120,25			
3 1 90 13 01	FGTS	552.036,85				
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	1.764.283,40				
3 1 90 13 99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAI	35.800,00				
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		2.128.787,74			
3 1 90 16 32	SUBSTITUIÇÕES	1.604,97				
3 1 90 16 44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.274.225,73				
3 1 90 16 99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	852.957,04				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.313.555,74	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.313.555,74		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		491.526,14			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	170.437,51				
3 3 90 30 04	GÁS ENGARRAFADO	345,00				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	16.251,77				
3 3 90 30 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	611,55				
3 3 90 30 17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.639,20				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	8.034,73				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	9.350,21				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	4.063,50				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	8.001,95				
3 3 90 30 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	22.863,30				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	31.219,24				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	4.070,15				
3 3 90 30 44	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	662,40				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	212.975,63				
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM I		1.323,11			
3 3 90 33 99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMO	1.323,11				
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		12.589,56			
3 3 90 36 15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.800,00				
3 3 90 36 99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA F	1.789,56				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 2

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		2.472.641,23			
3 3 90 39 10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	7.475,00				
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	6.567,18				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	11.612,00				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	44.729,50				
3 3 90 39 20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	660,00				
3 3 90 39 36	MULTAS INDEDUTÍVEIS - EMPRES.	260,30				
3 3 90 39 42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	93.164,55				
3 3 90 39 47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	72,60				
3 3 90 39 48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAM	1.497,00				
3 3 90 39 58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.190,05				
3 3 90 39 63	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	9.017,50				
3 3 90 39 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITOR	107,00				
3 3 90 39 79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	5.145,00				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	722.035,60				
3 3 90 39 90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGA	897,00				
3 3 90 39 94	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE AI	78.013,42				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	1.490.197,53				
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA I		26.429,68			
3 3 90 40 24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACO	19.152,68				
3 3 90 40 99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLO	7.277,00				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CC		304.414,16			
3 3 90 47 12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASE	304.414,16				
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.631,86			
3 3 90 93 02	RESTITUIÇÕES	4.440,75				
3 3 90 93 08	RESSARCIMENTO ASSISTÊNCIA M	191,11				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.400.272,42
4 4	INVESTIMENTOS				41.878,42	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			41.878,42		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		41.878,42			
4 4 90 52 32	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GR	4.200,00				
4 4 90 52 34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	70,45				
4 4 90 52 35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMI	590,00				
4 4 90 52 36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	17.027,00				
4 4 90 52 38	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTE					
4 4 90 52 42	MOBILIÁRIO EM GERAL	620,00				
4 4 90 52 87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO	1.380,00				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENT	17.990,97				
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.358.394,00	
4 6 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.358.394,00		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT		1.358.394,00			
4 6 90 71 01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR	1.358.394,00				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 3

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
TOTAL						15.059.171,55



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

17.512.0009.3124.0000 - Manut. do Serviço de Distrib. de Água do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					3.170.726,70
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.170.726,70	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.170.726,70		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		649.145,79			
3 3 90 30 03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	783,00				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.049,00				
3 3 90 30 11	MATERIAL QUÍMICO	27.000,00				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE					
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	5.456,48				
3 3 90 30 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	19.321,47				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	240,00				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	1.960,10				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	590.335,74				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		2.521.580,91			
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.800,00				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	303.272,00				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	605,00				
3 3 90 39 42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	138.361,29				
3 3 90 39 78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.890,00				
3 3 90 39 88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	500,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.074.152,62				
4	DESPESAS DE CAPITAL					57.043,42
4 4	INVESTIMENTOS				57.043,42	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			57.043,42		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.043,42			
4 4 90 52 06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE	2.380,00				
4 4 90 52 30	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	4.770,05				
4 4 90 52 34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	2.774,37				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	47.119,00				
TOTAL						3.227.770,12





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

17.512.0009.3125.0000 - Manut. do Serviço de Coleta Trat. Esgoto do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					1.121.752,51
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.121.752,51	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.121.752,51		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		515.233,96			
3 3 90 30 11	MATERIAL QUÍMICO		6.562,50			
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		7.736,80			
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS		2.689,00			
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		498.245,66			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		606.518,55			
3 3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		2.500,00			
3 3 90 39 12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.400,00			
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		7.048,00			
3 3 90 39 42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		102.664,16			
3 3 90 39 78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		75.000,00			
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		417.906,39			
TOTAL						1.121.752,51





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2023

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página 1

17.512.0009.3129.0000 - Pagamento de Despesas de Energia Elétrica do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					7.111.114,68
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.111.114,68	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			7.111.114,68		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		7.111.114,68			
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	7.111.114,68				
TOTAL						7.111.114,68

Pág. 20/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Requerimento nº 411/2025 – Câmara Municipal de Ibitinga – SP

6) Quais foram os investimentos públicos realizados no setor de saneamento básico nos últimos três anos, discriminado por tipo de serviço.

- **A e B**

EXERCÍCIO DE 2024





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

17.512.0009.1025.0000 - Const., Melh., Reforma, Ampl., Unid., Captação de Água

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
4	DESPESAS DE CAPITAL					271.746,50
4 4	INVESTIMENTOS				271.746,50	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			271.746,50		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		224.000,00			
4 4 90 51 99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	224.000,00				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		47.746,50			
4 4 90 52 36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	47.746,50				
TOTAL						271.746,50

Pág. 22/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

Página 1

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					12.462.762,73
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.085.699,37	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			10.085.699,37		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		5.636.803,75			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.706.726,81				
3 1 90 11 04	ADICIONAL NOTURNO	128.932,37				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	160.397,65				
3 1 90 11 09	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	6.730,52				
3 1 90 11 10	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	737.568,01				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	110.201,53				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SI	459.209,45				
3 1 90 11 42	FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS	26.168,27				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	523.187,41				
3 1 90 11 44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	129.420,44				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	110.275,71				
3 1 90 11 51	OUTROS ADICIONAIS, VANTAGEN	190.701,42				
3 1 90 11 52	LICENÇA SAÚDE	92.063,03				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	255.221,13				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.277.458,44			
3 1 90 13 01	FGTS	537.688,37				
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	1.739.770,07				
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -		2.171.437,18			
3 1 90 16 44	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	1.182.668,48				
3 1 90 16 99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	988.768,70				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.377.063,36	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			2.377.063,36		
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		388,31			
3 3 90 14 14	DIÁRIAS NO PAIS	388,31				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		652.474,36			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	314.558,77				
3 3 90 30 03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	918,00				
3 3 90 30 04	GÁS ENGARRAFADO	1.443,20				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	47.748,52				
3 3 90 30 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.979,44				
3 3 90 30 17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	32,50				
3 3 90 30 19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	595,00				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	138,90				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	11.567,60				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	310,65				
3 3 90 30 25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	200,00				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	199,96				
3 3 90 30 28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	8.065,60				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	122.112,45				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	676,00				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	131.927,77				
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM L		1.185,80			
3 3 90 33 99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMO	1.185,80				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 2

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		19.086,40			
3 3 90 36 15	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	10.800,00				
3 3 90 36 99	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA F	8.286,40				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		1.212.319,22			
3 3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	55.360,00				
3 3 90 39 10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	6.900,00				
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	9.376,00				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	62.707,33				
3 3 90 39 20	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	400,00				
3 3 90 39 47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	740,72				
3 3 90 39 48	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAM	1.050,00				
3 3 90 39 58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	15.180,64				
3 3 90 39 78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	21.680,00				
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	724.872,37				
3 3 90 39 95	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	120,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	313.932,16				
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA I		116.889,58			
3 3 90 40 24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACO	8.428,58				
3 3 90 40 99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLO	108.461,00				
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CC		351.003,76			
3 3 90 47 12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASE	351.003,76				
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		23.715,93			
3 3 90 93 02	RESTITUIÇÕES	23.715,93				
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.271.102,22
4 4	INVESTIMENTOS				474.718,39	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			474.718,39		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		474.718,39			
4 4 90 52 34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	2.601,90				
4 4 90 52 35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMI	47.384,99				
4 4 90 52 36	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN	23.263,75				
4 4 90 52 39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HI	58.294,02				
4 4 90 52 42	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.503,80				
4 4 90 52 48	VEÍCULOS DIVERSOS	103.480,00				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENT	236.189,93				
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				796.383,83	
4 6 90	APLICAÇÕES DIRETAS			796.383,83		
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRAT		796.383,83			
4 6 90 71 01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTR	796.383,83				





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

17.512.0009.3123.0000 - Manutenção do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
TOTAL						13.733.864,95

Pág. 25/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556

45.321.791/0001-90

Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

17.512.0009.3124.0000 - Manutenção do Serviço de Distribuição de Água

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					3.894.674,87
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.894.674,87	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			3.894.674,87		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		925.273,79			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.263,40				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.854,00				
3 3 90 30 19	MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	1.897,74				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	8.597,48				
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	358,90				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	7.572,50				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	4.878,90				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	898.850,87				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		2.969.401,08			
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	19.520,00				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.250,00				
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	31.106,76				
3 3 90 39 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITOR	8.840,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	2.908.684,32				
4	DESPESAS DE CAPITAL					134.625,05
4 4	INVESTIMENTOS				134.625,05	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			134.625,05		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		113.284,50			
4 4 90 52 34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	7.905,70				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENT	105.378,80				
4 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		21.340,55			
4 4 90 93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.340,55				
TOTAL						4.029.299,92





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

17.512.0009.3125.0000 - Manutenção do Serviço de Coleta e Tratam. de Esgoto

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					567.867,56
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				567.867,56	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			567.867,56		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		374.077,76			
3 3 90 30 04	GÁS ENGARRAFADO	408,90				
3 3 90 30 22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	98,17				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	246,00				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	1.769,00				
3 3 90 30 42	FERRAMENTAS	1.220,62				
3 3 90 30 99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	370.335,07				
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		193.789,80			
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	360,00				
3 3 90 39 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	5.428,00				
3 3 90 39 78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	14.150,00				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	173.851,80				
4	DESPESAS DE CAPITAL					119.015,00
4 4	INVESTIMENTOS				119.015,00	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			119.015,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		119.015,00			
4 4 90 52 87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO	1.135,00				
4 4 90 52 99	OUTROS MATERIAIS PERMANENT	117.880,00				
TOTAL						686.882,56





CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

17.512.0009.3128.0000 - Fundo de Infraestura e Investimento do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
4	DESPESAS DE CAPITAL					242.592,49
4 4	INVESTIMENTOS				242.592,49	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			242.592,49		
4 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		242.592,49			
4 4 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	242.592,49				
TOTAL						242.592,49

Pág. 28/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANÇIA TURISTICA DE IBITINGA





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556
45.321.791/0001-90 Exercício: 2024

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

17.512.0009.3129.0000 - Pagamento Despesas de Energia Elétrica do SAAE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	EMPENHADA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					8.300.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.300.000,00	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.300.000,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		8.300.000,00			
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	8.293.969,31				
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	6.030,69				
TOTAL						8.300.000,00

Pág. 29/38 - Matéria Recebida nº 582/2025 - Prot. 2984/2025 01/09/2025 16:48. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA

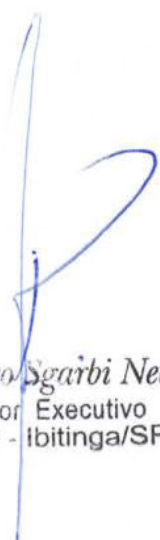


Requerimento nº 411/2025 – Câmara Municipal de Ibitinga – SP

8) Qual o planejamento, cronograma de ações ou plano estratégico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para atingir os seguintes objetivos descritos no Plano Diretor LC 213/2021 (Art. 106 e 109):

Resposta:

B e C) Esta Autarquia tem planos de investimentos voltados ao acesso ao saneamento básico estipulado pelo novo marco legal, de universalização e regionalização da prestação dos serviços conforme Lei Federal nº 14.026/2020.


Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo
SAAE - Ibitinga/SP.



Requerimento nº 411/2025-Câmara municipal de Ibitinga-SP

4 O município possui plano Municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) em conformidade com a Lei federal nº 2.305/2010? Em caso positivo:

A) Quando foi a sua última atualização?

LEI Nº 4.139 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015. Que deveria ser renovada a cada 6 anos se encontra desatualizado desde 2021.

B) Quais metas estão previstas no plano em relação a redução, reaproveitamento e destinação final de resíduos?

Reaproveitar resíduos sólidos de construção civil através da Usina de RCC e da cooperativa YouGreen com materiais recicláveis e retalhos de tecido.

Alex Victor Santos
Diretor de Meio Ambiente





Resposta ao requerimento nº 411/2.025

Assunto: Requer informações referentes a saneamento básico no município de Ibatinga

9) Qual é o planejamento da Secretaria de Obras Públicas e da Secretaria de Habitação e Urbanismo para implementação de ações no eixo de drenagem urbana e manejo de águas pluviais, conforme previsto nos Artigos 107 e 108 da Lei Complementar 213/2021 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município da Estância Turística de Ibatinga? O que foi feito nos últimos 4 anos referentes a temática?

Em resposta as questões levantadas pela Câmara Municipal de Ibatinga, a Secretaria de Obras tende a fazer o mapeamento das áreas críticas de alagamento existentes na cidade, diagnóstico da infraestrutura existente de micro e macrodrenagem dos córregos da cidade. Atua de maneira preventiva na elaboração de novos projetos de loteamentos e na fiscalização desses empreendimentos novos onde exigem a drenagem até pontos específicos de cada projeto condizente ao planejamento urbanísticos para manejo sustentável das águas pluviais de acordo com o que está previsto nos artigos 107 e 108.

Em relação aos últimos quatro anos, será necessário realizar uma pesquisa mais aprofundada e com mais tempo para reunir a documentação comprobatória das ações realizadas nesse período. Considerando que se trata de uma gestão anterior, essa busca será feita de forma detalhada, a fim de proporcionar uma resposta mais clara e transparente.

Estância Turística de Ibatinga, 26 de agosto de 2.025.

Henrique Faustino do Nascimento Silva
Secretário de Obras Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276



CAPÍTULO 2 - Habitação

Art. 58. É objetivo geral para a Habitação assegurar a toda a população o acesso a moradias dignas e que garantam qualidade de vida e justiça social.

Art. 59. São objetivos específicos da área de Habitação:

- I - Reduzir o déficit habitacional.
- II - Reduzir o número de moradias irregulares e/ou inadequadas.
- III - Reduzir os impactos dos assentamentos sobre o meio ambiente.

Art. 60. São diretrizes para o eixo de Habitação:

- I - Priorizar a população de baixa renda e a população residente em imóveis ou áreas insalubres, áreas de risco e áreas de preservação permanente.
- II - Aproveitar os imóveis não edificados, não utilizados e/ou subutilizados das áreas centrais ou já consolidadas da cidade.
- III - Incentivar a produção de lotes e/ou unidades urbanizados com serviços, equipamentos e infraestruturas adequados.
- IV - Evitar a formação de novos núcleos urbanos informais, principalmente em áreas de risco.
- V - Facilitar a regularização, requalificação e/ou realocação das habitações subnormais ou que se encontram em áreas de risco, de forma a garantir estabilidade e segurança a esta população.
- VI - Considerar as condicionantes ambientais nas intervenções habitacionais, com a articulação entre urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários.
- VII - Incentivar a adoção de tecnologias socioambientais, em especial as relacionadas ao uso de energia solar, gás natural e ao manejo da água e dos resíduos sólidos e à agricultura urbana.

Art. 61. São ações do eixo de Habitação para atingir os objetivos gerais e específicos:

- I - Criação de um Fundo Municipal de Habitação.
- II - Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.
- III - Revisão dos critérios e procedimentos para a distribuição das novas Habitações de Interesse Social, considerando as necessidades dos grupos sociais mais vulneráveis.
- IV - Apoio à produção social da moradia.
- V - Aplicação de instrumentos previstos para a regularização fundiária, em especial a demarcação urbanística e a legitimação da posse, inclusive em área de preservação ambiental, quando presentes os requisitos legais.
- VI - Viabilização da regularização dos aglomerados conforme normas estabelecidas por lei federal.
- VII - Definição de penalidades mais rígidas para as propriedades que não cumprirem com a função social.

Art. 62. São metas para o Eixo Prioritário da Habitação zerar o déficit habitacional do município ou alcançar a proporção de Pessoas Cadastradas em Programas Habitacionais por Habitante de 1%, atualmente em 6%.





Parágrafo único. O indicador para esta meta é definido através da relação: (nº de pessoas cadastradas na secretaria de habitação/ nº de habitante).

CAPÍTULO 3 - Meio Ambiente

Art. 63. É objetivo geral para o Meio Ambiente:

Parágrafo único. Desenvolver a utilização racional dos recursos naturais, em especial da água, do solo e do ar, de modo a diminuir os impactos sobre o ecossistema local e garantir uma cidade sustentável para as presentes e futuras gerações.

Art. 64. São objetivos específicos da área de Meio Ambiente;

- I - Aumentar as áreas verdes dentro e fora do perímetro urbano, incentivando o reflorestamento.
- II - Aumentar a participação ativa da sociedade civil nas ações de proteção ao meio ambiente.
- III - Diminuir os índices de erosão nas áreas de várzeas dos rios.
- IV - Diminuir os índices de poluição da água, do solo e do ar.
- V - Produzir e divulgar informações ambientais organizadas e qualificadas.

Art. 65. São diretrizes para o eixo de Meio Ambiente:

- I - Conservar a biodiversidade, os remanescentes da flora e da fauna, reabilitando as áreas degradadas e reinserindo-as no ecossistema.
- II - Proteger os recursos hídricos e mananciais de abastecimento, definindo, nas áreas de proteção aos mananciais, legislação de uso e ocupação do solo compatível.
- III - Controlar as atividades com potencial ou efetivamente poluidoras, com especial atenção para as emissões de poluentes atmosféricos e para o despejo de dejetos em áreas verdes, rios e córregos.
- IV - Favorecer a criação de áreas verdes e até de maciços florestais na área urbana, priorizando a construção de corredores verdes, com especial atenção às áreas mais periféricas da cidade.
- V - Incentivar estudos e pesquisas de tecnologias orientadas para o uso sustentável e a proteção dos recursos e bens ambientais.
- VI - Estimular a adoção de hábitos, costumes e práticas, que visem a proteção dos recursos ambientais.
- VII - Atuar em conjunto com outros municípios da região e com outras esferas de governo para reduzir a degradação do meio ambiente e garantir a sua proteção.

Art. 66. São ações do eixo de Meio Ambiente para atingir

os objetivos gerais e específicos:

- I - Estímulo à agricultura familiar, urbana e periurbana, incentivando a agricultura orgânica e a diminuição do uso de defensivos agrícolas.
- II - Implementar uma política de arborização urbana e de manutenção de praças.
- III - Determinação de iniciativas e obrigações ambientais para os loteadores.
- IV - Criação de um programa de Educação Ambiental Permanente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Art. 106. São objetivos específicos da área de Saneamento

Básico:

- I - Reduzir os riscos de inundação e alagamento dentro da região urbana.
- II - Reduzir perdas e desperdícios de água potável.
- III - Universalizar o atendimento e tratamento do esgotamento sanitário.
- IV - Reduzir a poluição hídrica e o assoreamento.
- V - Diminuir o volume de resíduos sólidos destinados à disposição final, principalmente nos aterros.

Art. 107. São diretrizes do eixo de Saneamento Básico:

- I - Articular a expansão das redes de água e esgoto com as ações de urbanização e regularização fundiária nos assentamentos precários.
- II - Priorizar medidas e projetos voltados a modernização da rede de abastecimento e de tratamento de água, mitigando as perdas no sistema de distribuição.
- III - Impedir os lançamentos de esgotos nos cursos d'água e no sistema de drenagem e coleta de águas pluviais.
- IV - Respeitar as capacidades hidráulicas dos corpos d'água, impedindo vazões excessivas.
- V - Promover campanhas para reduzir o desperdício de água pela população e incentivar o reaproveitamento de água cinza e pluvial dentro das edificações.
- VI - Preservar e recuperar as áreas com interesse para drenagem, principalmente várzeas, faixas sanitárias, fundos de vale e cabeceiras de drenagem e adequar as regras de uso e ocupação do solo ao regime fluvial nas várzeas.
- VII - Implantar novos sistemas de drenagem e galerias pluviais e melhorar o serviço de limpeza de bocas de lobo.
- VIII - Incentivar o aumento da área permeável nos lotes.
- IX - Adotar as bacias hidrográficas como unidades territoriais de análise para diagnóstico, planejamento, monitoramento e elaboração de projetos.
- X - Promover ações que visem minorar a geração de resíduos e que incentivem a máxima separação e reaproveitamento destes.
- XI - Aumentar a taxa de recuperação dos resíduos através de coleta seletiva, reciclagem e compostagem.
- XII - Assegurar a destinação adequada dos resíduos sólidos.
- XIII - Promover atividades de educação ambiental e comunicação social com ênfase em saneamento básico.
- XIV - Estabelecer a articulação entre as diferentes instituições públicas e destas com o setor empresarial, visando à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos e líquidos.
- XV - Integrar as políticas de saneamento básico à legislação estadual sobre as áreas de proteção e recuperação de mananciais e à legislação referente às unidades de conservação.

Art. 108. São ações do eixo de Saneamento Básico para atingir os objetivos gerais e específicos:

- I - Modernização e aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de água potável, com foco nos equipamentos residenciais, com a manutenção dos hidrômetros.
- II - Delimitação das bacias hidrográficas da cidade.





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

- III - Expansão das estações de tratamento de esgoto, bem como dos módulos de tratamento aplicados, construindo uma Estação compacta no distrito de Cambaratiba.
- IV - Ampliação dos reservatórios de água.
- V - Substituição das redes de distribuição de água de amianto e ferro por PVC.
- VI - Modernização e melhoria da manutenção do sistema de drenagem, implementando os projetos já existentes.
- VII - Estímulo à criação dos pockets forests (florestas de bolso) para novos empreendimentos e a implantação piso de drenante ou calçada verde nas áreas de alagamento críticas.
- VIII - Implantação de sistemas de detenção ou retenção temporárias das águas pluviais que contribuam para melhoria do espaço urbano, da paisagem e do meio ambiente.
- IX - Elaboração do Plano de Drenagem.
- X - Expansão de ações de inclusão social, geração de oportunidades de trabalho e obtenção de renda, incentivo às cooperativas no campo da economia solidária e apoio aos catadores de materiais reaproveitáveis e recicláveis.
- XI - Criação de programa de compostagem e novo sistema de coleta de lixo, com base na coleta seletiva.
- XII - Construção de eco pontos em locais estratégicos da cidade para receber entulho, resíduos de poda, recicláveis e outros.
- XIII - Desenvolvimento de projetos educacionais para toda a comunidade de tratamento de resíduos, abrangendo a redução, a reutilização e a reciclagem.
- XIV - Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Art. 109. São metas para o Eixo Prioritário de

Saneamento Básico:

- I - Reduzir de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) o índice de perda de água no sistema de abastecimento de água.
- II - Tratar 100% do esgoto urbano na bacia principal da cidade.
- III - Reduzir em 10% a quantidade de lixo enviado para o aterro, posto que atualmente são enviados 1.225.152 kg/mês.

§1º o indicador para o item I deste artigo é definido pelo percentual de perda de água registrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga (SAAE).

§2º o indicador para o item II deste artigo é definido através da relação: (nº de residências com tratamento de esgoto/nº total de residências).

§3º o indicador para o item III deste artigo é definido através dos registros da quantidade de lixo, em quilogramas, enviadas ao aterro por mês.

SEÇÃO I – Da Rede Hídrica Ambiental

Art. 110. A rede hídrica ambiental é constituída pelo conjunto de cursos d'água, cabeceiras de drenagem, nascentes, olhos d'água e planícies aluviais, e dos parques urbanos, lineares e naturais, áreas verdes significativas e áreas protegidas, localizado em todo o território do Município, que constitui seu arcabouço ambiental e desempenha funções estratégicas para garantir o equilíbrio e a sustentabilidade urbanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 27 de agosto de 2.025

Assunto: Resposta ao requerimento nº 411/2025

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

Todos os loteamentos aprovados por esta municipalidade possuem como exigência a apresentação de projeto de sistema de drenagem de águas pluviais, com as melhores soluções para condução e lançamento das mesmas, buscando mitigar os impactos causados pela chuva. Os projetos demandam rede de galerias e ao final da mesma a implantação de dissipador de energia visando a diminuição do impacto das águas no momento do lançamento nos córregos. Além disso, todos os loteamentos possuem área verde, que corresponde a 20% da área loteada, que é a taxa de permeabilidade exigida pelo GRAPROHAB e pela CETESB. Em todos os loteamentos implantados a partir de 2.009, todos os lotes devem possuir área permeável, sendo 10% da área para lotes residenciais e 5% para lotes comerciais, o que contribui para que as redes de drenagem implantadas não fiquem sobrecarregadas. Informamos também que estão sendo realizados estudos para futura implementação de sistemas de retenção ou retenção temporária das águas pluviais nos futuros loteamentos, significando mais uma contribuição para a melhoria da drenagem no município.



Olaerte Constantini

*Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo
Engenheiro Civil – CREA/SP nº 060.060.955-7*





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F26E-3270-BC71-1276